

A matrícula de estudantes não vinculados em 2022/2 será efetuada pelos próprios estudantes, via Sistema SAPIENS no dia 02/09/2022, de 08:00 às 23:59 h.

Não serão aceitas solicitações de matrícula fora do prazo.

O estudante só poderá se matricular nas disciplinas autorizadas pelo Instituto e com disponibilidade de vagas, observando o disposto no §2º do Artigo 86, do Regimento de Pós-Graduação – Resolução CEPE nº18/2016. De acordo com deliberação do Conselho Técnico de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o candidato não tem direito de incluir nova disciplina no ato da matrícula.

A senha de acesso ao SAPIENS para estudantes novos e ex-estudantes da UFV será obtida através do link [https://www.dti.ufv.br/primeiro\\_acesso](https://www.dti.ufv.br/primeiro_acesso).

O candidato que, no ato da sua inscrição, apresentou apenas o comprovante de possível formando, deverá apresentar à Diretoria de Registro Escolar, antes da data da matrícula, documento comprobatório da colação de grau. Esclarecimentos sobre o processo de matrícula poderão ser obtidos no Registro Escolar, Sala 216, ou pelos telefones 34 3855 9304 e 3855 9305.

Candidato	Disciplinas aprovadas
Mateus Fernandes Matos	AGR 601 ,AGR 792
Igor Aparecido de Castro	-
Douglas Gonçalves de Oliveira	<b>Não aprovado</b> (Artigo 82, parágrafo 2º do Regime Didático da Pós-Graduação que diz: A concessão de nova matrícula como estudante não-vinculado estará condicionada à aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s).
Ruth Hellen Silveira dos Santos	AGR 601, AGR 620 , AGR 635